

Proc. Administrativo (Nota interna 14/07/2025 16:03) 8.526/2025

De: Regiane R. - SAF-SLIC-CH

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/07/2025 às 16:03:57

Setores envolvidos:

SAF-SLIC-CH, SMA-CA, SAF-SLIC

COLEGIO MATER DEI LTDA- CREDENCIAMENTO 01.2025

Incluo ata de recebimento, análise dos documentos de habilitação e visita técnica da empresa Colegio Mater Deis LTDA.

—

Regiane Rufato

Pregoeira/Agente de Contratação

Anexos:

02_ATA_DE_CREDECIAMENTO_CLINICAS_VETERINARIAS_02.pdf

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 – PROCESSO Nº 41/2025

Ata de Recebimento de documentos de credenciamento, análise dos documentos de habilitação e visita técnica.

Aos 21 dias do mês de maio de 2025, foi realizada a publicação do Edital de Credenciamento nº01/2025 Inexigibilidade nº09/2025, Processo nº 41/2025 que tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos veterinários de castração e chipagem, captura remoção e soltura, exames, higienização e internamento, serviços veterinários de procedimentos ambulatoriais, serviços veterinários de procedimentos de urgência e emergência não cirúrgicos e serviços veterinários de procedimentos de urgência e emergência cirúrgicos em cães e gatos, a fim de promover o bem estar animal, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o recebimento e análise dos documentos será realizada pela agente de contratação e equipe de apoio, designadas pela Portaria nº 586/2025, juntamente com a equipe técnica do setor demandante.

Os documentos necessários para a manifestação de intenção para participação do credenciamento deveriam ser enviados no endereço eletrônico licitação3@patobranco.pr.gov.br, a qualquer tempo após a publicação do edital.

Aos 18 dias do mês de junho de 2025 às 13:26 horas foram recebidos os documentos de intenção de credenciamento da Instituição **Colégio Mater Dei LTDA**, inscrita no CNPJ nº 78.243.599/0004-24, onde por meio do processo administrativo nº 8.526/2025 foi registrado o recebimentos destes, copia do comprovante de registro foi encaminhado a instituição interessada.

Recebidos e protocolados os documentos da instituição interessada, esta agente de contratação procedeu com a análise dos documentos relativos a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômica financeira, conforme disciplinado no item 7 do edital, onde constatou-se que a interessada apresentou seus documentos em consonância com as exigências previstas em edital.

Realizada a manifestação de atendimento aos itens acima citados, junto ao respectivo processo da empresa, os mesmos foram encaminhados à equipe técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para que fosse realizada a análise referente ao item 7.14 do edital que disciplina quanto à qualificação técnica de cada instituição que apresentou intenção de se credenciar.

Durante a análise dos documentos de qualificação técnica, o setor técnico demandante realizou diligências junto às instituições a fim de sanar as seguintes pendências:

Correção dos valores dos lotes 02 e 08 conforme publicação de retificação e regularização da licença Sanitária vigente, pois a apresentada expirou na data de 05/06/2025; e em relação ao Comprovante de Registro e Regularidade do Estabelecimento Veterinário, solicitamos Certificado de Registro de Pessoa Jurídica ou Certidão Negativa de Pessoa Jurídica emitidas através do CFMV/CRMV.

As diligências foram prontamente atendidas no dia 02 e julho de 2025, e os documentos encaminhados para nova análise do Setor Técnico demandante, que manifestou-se no seguinte sentido:

Despacho nº 3 Processo nº8.526/2025 de 02 de julho de 2025, da instituição Colégio Mater Dei LTDA: *“Prezados, Verificada a documentação apresentada, referente aos requisitos de **Qualificação técnica**, constata-se que os documentos estão em conformidade com as exigências estabelecidas em edital. Na análise*



da **Proposta de Credenciamento** foi observado que o valor do Subtotal do Lote 2 está incorreto. Com isso, solicitamos nova Proposta de Credenciamento com os valores atuais. Aguardamos tal documentação para dar seguimento a Habilitação e posterior Visita Técnica. Atenciosamente, **Kimberli Barbosa** Médica Veterinária Secretária de Meio Ambiente”

Aos 07 dias do mês de julho de 2025 as médicas veterinárias lotadas na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, realizaram a vistoria/inspeção técnica nas instalações da empresa participante, conforme previsto no item 08 do edital. Em ato contínuo expediu-se o seguinte parecer técnico:

Despacho nº 06 processo 8.526/2025: “Na data de 07/07/2025, as Médicas Veterinárias lotadas na Secretaria de Meio Ambiente, setor de Bem-estar Animal, Giovana Alves Atanzio e Vanessa Gabrieli Beims realizaram a Visita Técnica da proponente COLEGIO MATER DEI LTDA, CNPJ 78.243.599/0004-24. Após a vistoria das instalações, procedimentos e EPI's e análise da documentação pertinente, foi decidido pelo DEFERIMENTO do credenciamento da clínica veterinária COLEGIO MATER DEI LTDA. Em anexo apresentamos o Checklist da Visita Técnica devidamente preenchido e assinado.”

Diante das análises realizadas fica a proponente **Colégio Mater Dei LTDA, HABILITADA, além de ter suas instalações APROVADAS** durante a visita técnica pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio da equipe médica veterinária e nos termos do item 8.5 do edital fica CREDENCIADA.

Diante do resultado final de habilitação e credenciamento da empresa Colégio Mater Dei LTDA, **declara-se aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de sua divulgação no site oficial do Município de Pato Branco (www.patobranco.pr.gov.br/licitacoes) e no Diário Oficial Eletrônico do Município (www.diariomunicipal.com.br/amp). Decorrido o prazo recursal e não havendo impedimentos legais ou após o julgamento dos recursos interpostos, o processo seguirá sua regular tramitação. Regiane Rufato - Agente de Contratação; Liciane Cristina Puttkamer Bertoletti e Thais Love - equipe de apoio.

Pato Branco, 14 de julho de 2025.



ANEXO I - RESULTADO

PROTOCOLO / ORDEM	PROPONENTE CNPJ	HABILITADA	VISTORIA	CREDENCIADA
7.143/2025 1ª	HOSPITAL VETERINARIO BOLSON LTDA 42.240.437/0001-42	SIM	APROVADA	SIM
7.160/2025 2ª	ACCO E LANZARIN VETERINARIA LTDA 21.113.135/0001-33	SIM	APROVADA	SIM
8.526/2025 3ª	COLEGIO MATER DEI LTDA 78.243.599/0004-24	SIM	APROVADA	SIM

Assinado por 3 pessoas: REGIANE RUFATO, THAIS LOVE e LICIANE CRISTINA PUTTKAMER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/B6D8-CFC2-8912-EBB6> e informe o código B6D8-CFC2-8912-EBB6





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B6D8-CFC2-8912-EBB6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ REGIANE RUFATO (CPF 065.XXX.XXX-00) em 14/07/2025 16:04:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THAIS LOVE (CPF 053.XXX.XXX-65) em 14/07/2025 16:44:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LICIANE CRISTINA PUTTKAMER (CPF 074.XXX.XXX-48) em 14/07/2025 17:02:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/B6D8-CFC2-8912-EBB6>